

Ribeirão Preto, 28 de Dezembro de 2020.

Ofício nº 5807/2020-CM

Câmara Municipal de Ribeirão Preto




Protocolo Geral nº 61/2021
Data: 05/01/2021 Horário: 09:44

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) GLÁUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

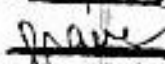

NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) COMPLEMENTAÇÃO Nº(s) 9279/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Segue, após despacho do FAZ-14, para Complementação.


Luíza F. M. Ferreira
Chefe da Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

09/12/20
1142

Iracema C. Nucci Santos
Ag. de Administração
Depto. de Plac. Geral

Complementação
9279
Gaucia

Cos. Cu. 5

Em vista da solicitação da home Edil, para a remoção de resíduos, limpeza e posterior colocação de caçambas para evitar novas deposições irregulares, e por se tratar de área rural, sem cadastro conforme informações nas folhas 08 (frente), encaminho o presente processo para verificar a possibilidade de atendimento.

Em 09/12/20


MARCIA A. GÓES DA SILVA
Supervisora Fiscal
Departamento de Fiscalização Geral


Antonio Carlos Muniz
Diretor
Depto. de Fiscalização Geral

SEGUI(M) ANEXO(S) A(S) FL(S) 09 PROC. Nº 02,20 1035998-0

DATA
10/12/20


Iracema C. Nucci Santos
Ag. de Administração
Depto. de Plac. Geral
ASSINATURA/CARIMBO



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. N° 02 / 2020 / 035998 0

FL 10

Spinnelli
Assinatura / Cargo
Rafael Spinnelli
Oficial Administrativo
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
Coordenadoria de Limpeza Urbana

AO Fiscalização Geral,

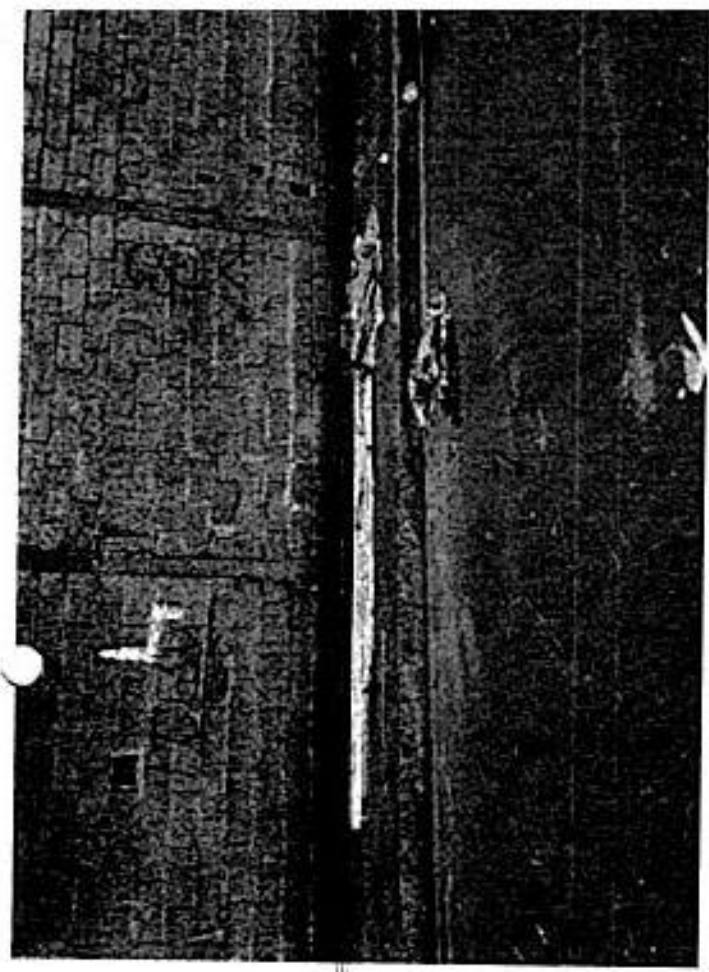
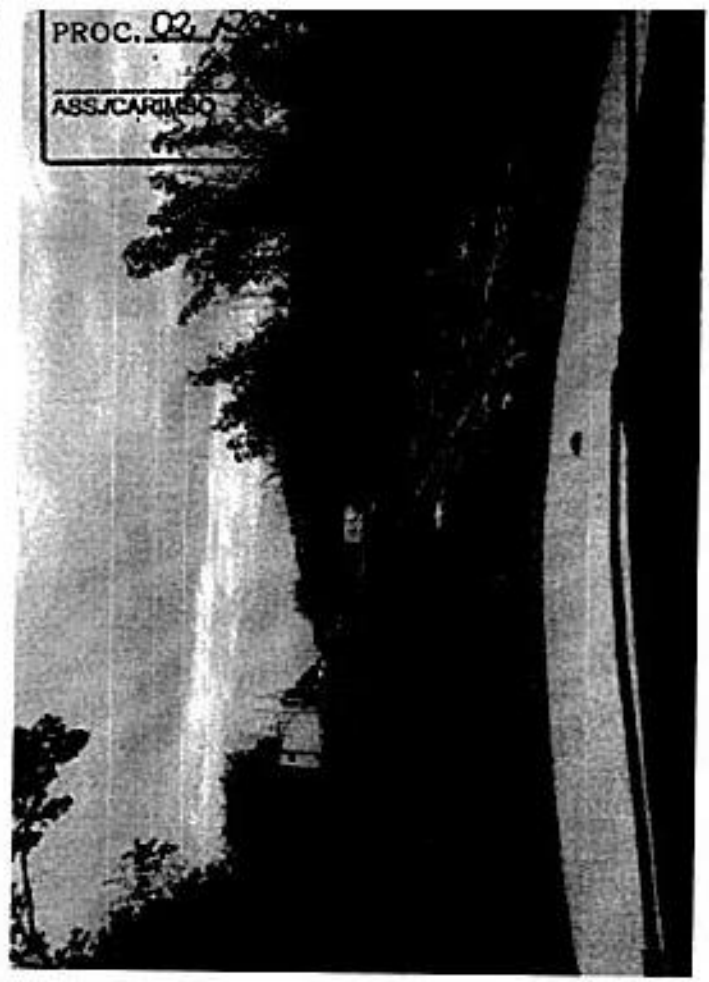
Em atenção ao requerimento nº 009279 de autoria da vereadora Gláucia Berenice, solicitando serviços de remoção de resíduos sólidos e adequação para descartes dos resíduos sólidos conforme especifica, a Divisão de Limpeza Pública informa que: conforme vistoria e fotos em anexo, além dos resíduos sólidos depositados irregularmente na referida área, há também carro abandonado, e para que este Departamento efetua corretamente os serviços de remoção dos resíduos é necessário o agendamento de uma data, autorização e apoio das Secretarias competentes que no caso específico inclui a Fiscalização Geral, Guarda Municipal, a Secretaria da Bem Estar Social e a Polícia Militar.

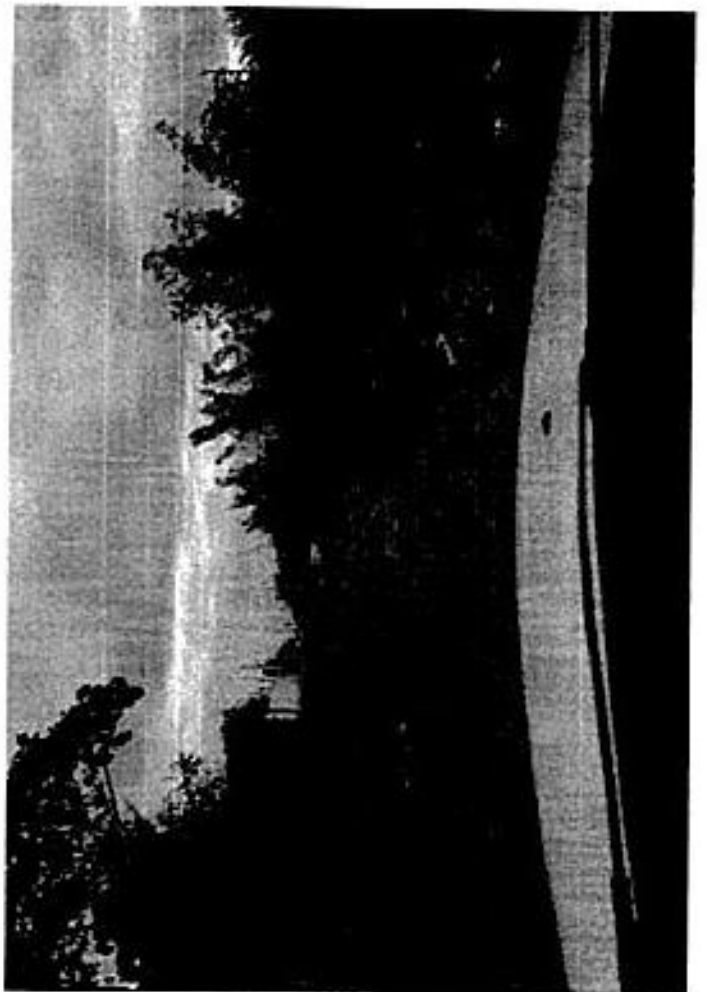
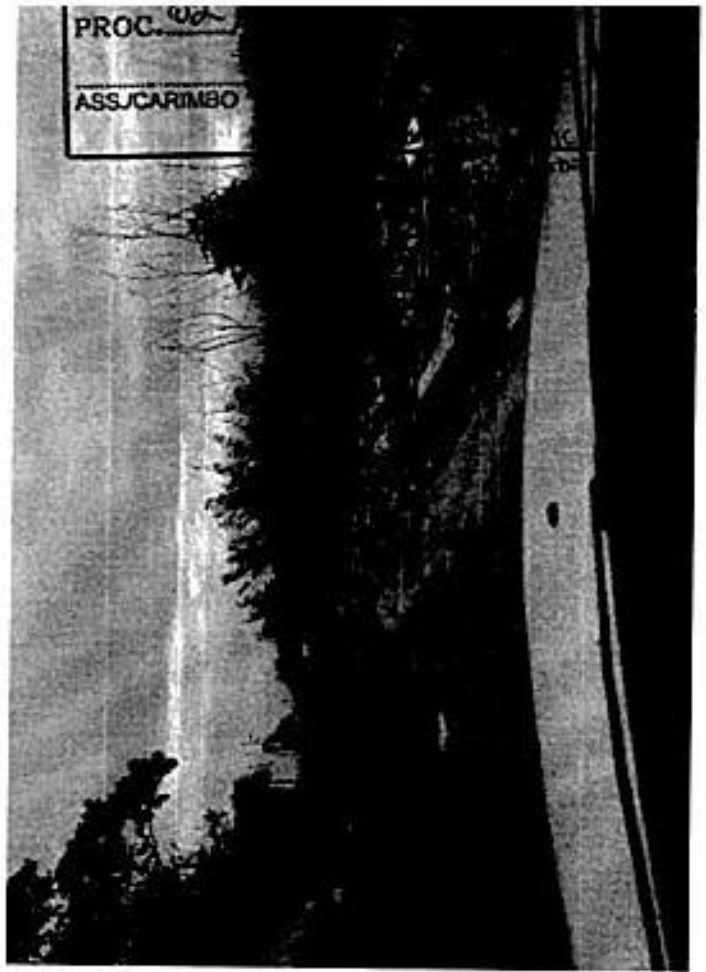
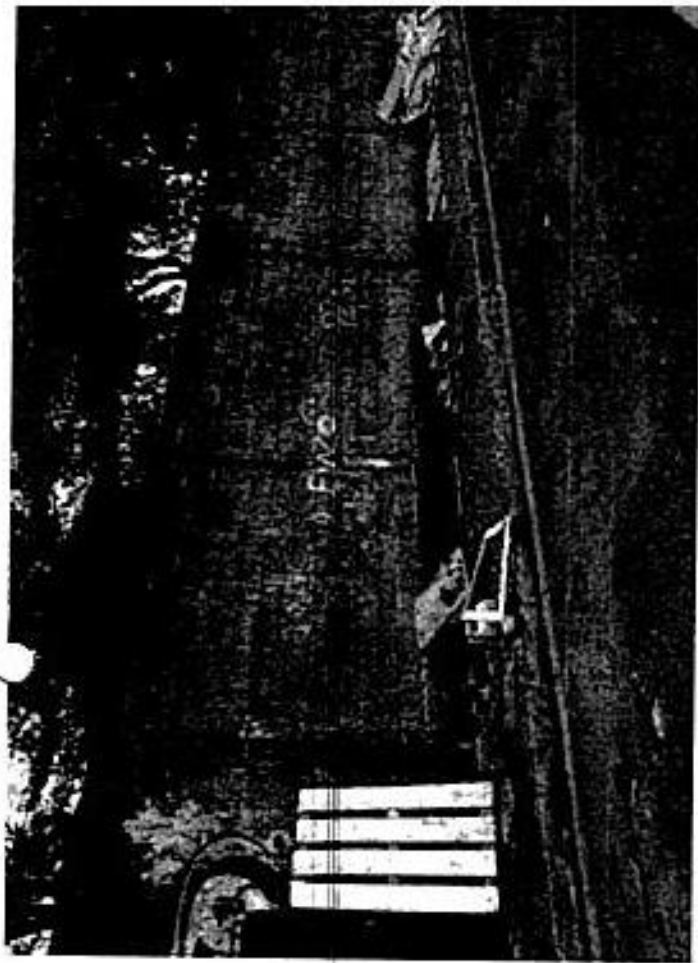
Ribeirão Preto, 11 de dezembro 2020.

Fabio Hideo Tanabe
Chefe da Divisão de Limpeza Pública
Coordenadoria de Limpeza Urbana

PROC. 02 / 20

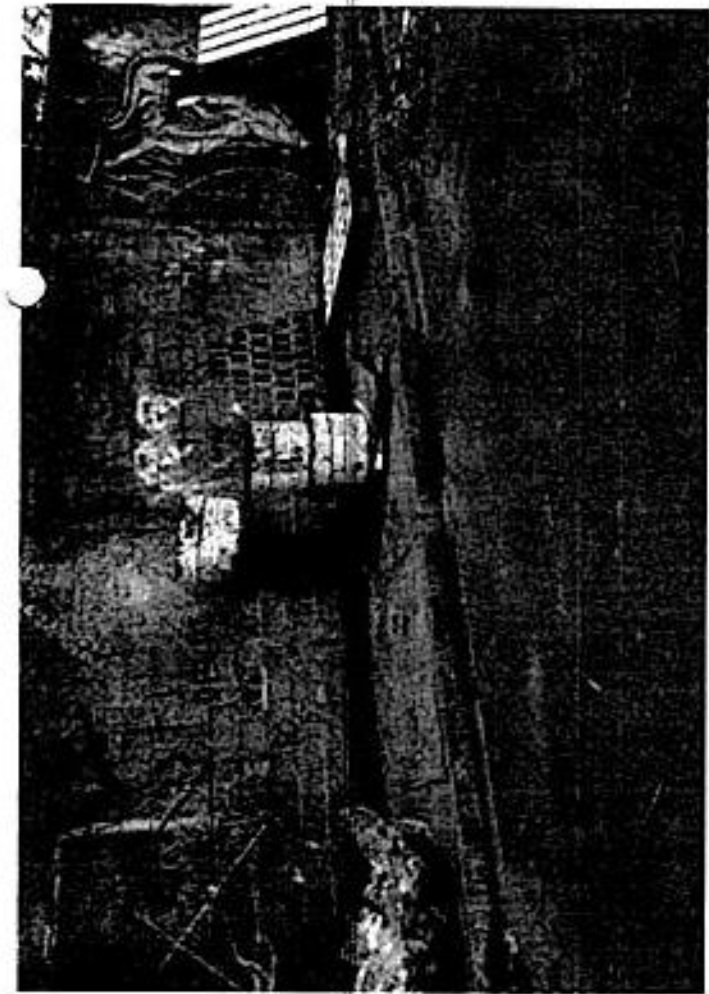
ASS. CARIBBO

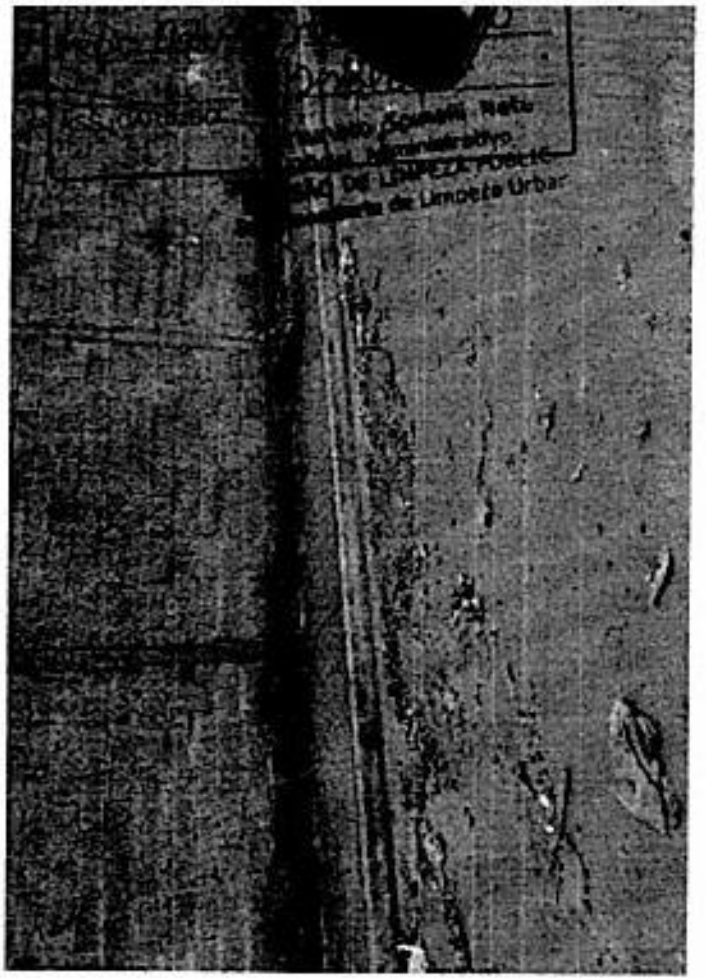


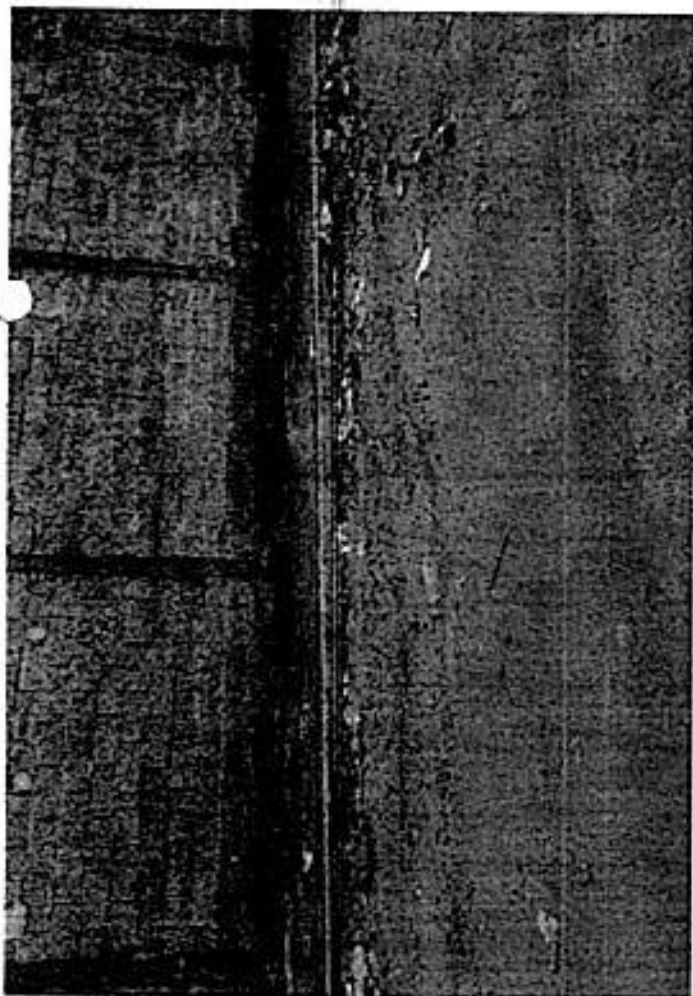


PROCESSED

ASSJ/CARIMBO









A ASEL

Este Departamento de Fiscalização Geral se coloca a disposição para acompanhar os serviços na data que a Coordenadoria de limpeza Urbana agendar.

Achamos pertinente que os demais órgãos competentes (GCM, CBEA e PM) também sejam consultados.

Em 16 de dezembro 2020.

Mirela A. Capretz da Silva
Supervisora Fiscal
Depto. de Fiscalização Geral

Antonio Carlos Muniz
Diretor
Depto. Fiscalização Geral